

8ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí -

Aos oito dias do mês de Setembro de 1956, no prédio da Prefeitura Municipal desta cidade, sala onde funciona os trabalhos das sessões da Câmara Municipal, compareceu o Senhor Presidente da Câmara Vicente Leite de Brito e os Senhores Vereadores - Euzébio Rodrigues dos Santos, Gervasio Gonçalves Guimarães, Dioclecio Trajano da Silva, Antonio da Silva Ribeiro e Firmino Leite de Brito; para ser realizada, a sessão ordinária do mês de Agosto próximo findo; em virtude, de por motivos superiores, não ter sido realizada na data regulamentar. Verificado o comparecimento total dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

Expediente:

Não houve

Ordem dos trabalhos:

O Sr. Presidente ordena a leitura da ata da sessão de 10 de Julho deste ano, que lida, foi pelo mesmo Presidente submetida a discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, ao que os Senhores ^{vereadores} passaram a assinar a referida ata. Em seguida o Sr. Presidente libera a palavra aos Senhores Vereadores que nada pretenderam nesta oportunidade. Em virtude de que, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente sessão. Em Manuel Ribeiro da Fonseca, escreveu e li. Que discutida, foi logo aprovada.

Vicente Leite de Brito, Presidente da Câmara
Gervasio Gonçalves Guimarães
Antonio da Silva Ribeiro
Firmino Leite de Brito

Rbaroz

Evertom Rodrigues dos Santos
Deoclécio Trajano da Silva

9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.

Ata:

Nos dez dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala das Sessões da Câmara, compareceu a hora regimental o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Antonio da Silva Ribeiro, Evertom Rodrigues dos Santos, Deoclécio Trajano da Silva, Genovasio Gonçalves Guimarães e Firmiano Leite de Brito. Anunciada a presença total dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou "Aberta a Sessão".

Expediente -

Constatou do seguinte: um projeto de lei que tomou o nº 7/56 dois ditos que tomaram os números 8 e 9/56 - uma indicação de autoria do Vereador Evertom Rodrigues dos Santos e ainda um ofício do Sr. Prefeito Raimundo Alves de Carvalho, encaminhando o projeto 9/56.

Ordem dos trabalhos de discursos e votações:

O Senhor Presidente encaminha as Comissões da Câmara, os projetos de lei números 7/56 de autoria do Vereador Antonio da Silva Ribeiro, que dispõe validade parcial de verba e abre crédito especial de Cr\$ 14.000,00 para auxílios de ordem rural como diz: Auxílio para construção de um Póço no lugar Taboleiros \$ 3.000,00, Auxílio para construção de um Póço no lugar Banto Escuro \$ 3.000,00, Auxílio para construção de um Póço no lugar Banaburava \$ 3.000,00, Destinado ao serviço de conservação do Prédio Rural de Ponto Alegre \$ 5.000,00. 8/56 que dispõe validade de verba na quantia de Cr\$ 9.000,00 //